

CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto	
CNPJ: 45.096.062/0001-87	
ENDEREÇO: Av. Constituição, 1336 - Boa Vista CEP 15025-120	
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Natalicio Nascimento dos Santos	
CPF: 070.462.218-12	
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2017	
OBJETO: Executar ações educativas no período contra turno escolar para as crianças regularmente matriculadas na educação básica do município, planejar as ações proposta fundamentadas no projeto político pedagógico existente no município, visando o desenvolvimeto pleno da criança e preparo para o exercício da cidadania, garantindo os seus direitos constituídos no estatuto da criança e do adolescente e nas Leis de diretrizes e base da educação.	
COMPETÊNCIA: 09/2020 - FÉRIAS	2.015,51
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 08/09/2020	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.015,51
TOTAL DA RECEITA	

O signatário, na qualidade de representante da organização acima citada, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

No.	DATA	Nº NF/REC.	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	30/09/20	RECIBO/FÉRIAS	RENATO PEDROSO DE OLIVEIRA	DESPESA C/ PESSOAL	2.015,51
					2.015,51
			TOTAL		

PMSJRP/REC. FEDERAL

Nº 022/17

TERMO DE COLABORAÇÃO SME


Natureza das Despesas (Resumo):	Valor
Despesas com Pessoal e Encargos	2.015,51
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros	-
TOTAL DAS DESPESAS	2.015,51

Nº Documentos relacionados: 01

Valor a ser devolvido à Prefeitura Municipal	-
--	---

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Caritas Diocesana de São José do Rio Preto, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020.


Natalicio Nascimento dos Santos
Presidente



